**UNIVERSIDADE METROPOLITANA DE SANTOS**

**MESTRADO PROFISSIONAL**

**PRÁTICAS DOCENTES NO ENSINO FUNDAMENTAL**

**VIVIANE APARECIDA BLANCO PEREIRA**

**PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS REMUNERADO PARA ATUAÇÃO NA JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS**

**SANTOS**

**2020**

**JUSTIFICATIVA**

 A pesquisa explicitou a constatação de que o professor/educador, não demonstra ser portador de uma visão pedagógica coerente com as propostas atuais e conhecimentos suficientemente articulados quanto às questões concretas e exigentes do público alvo (estudantes do Ensino Fundamental I e II).

A necessidade formativa acadêmica na área, visto que a Educação Básica não dá conta de auxiliar os Educadores, frente aos desafios de materializar a perspectiva e objetivos do Projeto Jornada Ampliada de Alunos/Programa Escola Total, ajusta a pedagogia, enquanto ciência para o conhecimento e explicação de diferentes modos de como a educação se manifesta para a prática social.

Na constatação da necessidade de oferecer qualidade na educação em tempo integral que compõe a formação integrada e integradora dos estudantes, não basta a mera descoberta se não propormos ações que viabilizem mudanças nas questões mais diretas que compõe a operacionalização do atendimento aos alunos: formação acadêmica, com vistas a qualificação dos profissionais, diversificação das competências, potencializando as funções da escola. Portanto, após um diagnóstico embasado em evidências sobre fatos, por meio da pesquisa realizada e os resultados a que chegamos constituem uma interpretação possível, e outras podem ser encontradas.

 “A atividade teórica é que possibilita de modo indissociável o conhecimento da realidade e o estabelecimento de finalidades para sua transformação. Mas, para reproduzir tal transformação não é suficiente a atividade teórica; é preciso atuar praticamente”. (PIMENTA, 2012. p. 63).

E, com o foco na problemática após a análisedos resultados, apresentamos a proposta de intervenção que preconiza o estágio dos alunos dos cursos de licenciatura na prática e sua atuação na ampliação de tempo dos alunos na escola municipal, no Ensino Fundamental.

 A ausência da percepção dos profissionais quanto as propostas específicas da Educação Integral, aponta para a criação de um círculo vicioso, que denuncia uma prática empirista, demandada na escolarização que receberam em suas experiências pessoais enquanto alunos. E, ainda considerando o período com formato regular de aulas, torna-se mais inconcebível a dinâmica adequada ao tempo complementar, de linguagem e currículo peculiares. Portanto, o “círculo vicioso” tem continuidade nos resultados: professor com formação inadequada/insuficiente – alunos com formação insuficiente/deficitária – novos professores com formação inadequada/insuficiente, e assim sucessivamente...

 É verdade que já houve um movimento, sobretudo na questão da modalidade de contratação, de vínculo de trabalho, de exigências mínimas, diretamente relacionada ao fazer do educador em sua atuação. Porém, é visto que a deficiência na composição da engrenagem da política de educação integral, foco desta pesquisa, é ainda insistir que o professor não necessariamente deve ter a fundamentação teórica, nem apropriar-se da rica relação existente no compartilhamento das discussões e experiências nas aulas dos mestres nos ambientes acadêmicos, em detrimento da vasta experiência comunitária, artística, cultural, apreciada, bem vinda, necessária, agregada aos pré-requisitos que compõem um profissional da educação para uma atuação tão diversificada e considerado um especialista na ciência pedagógica em sua área de atuação.

 É sabido que para envolver-se com o trabalho de ensino/educação dos estudantes da sociedade atual, torna-se imensurável a composição da formação e conhecimento, considerando as inesgotáveis modalidades de atuação com estes, para atingi-los, encantá-los, envolvê-los, mediá-los...e, portanto, alcançar objetivos educativos.

 Nesse sentido, o desafio está em conquistar mentes e corações, que por vezes, estão fora do dia a dia das relações de necessidade e possibilidades dos alunos, para a efetivação de políticas que transformem os estudantes em cidadãos e protagonistas das suas histórias, alavancando a aprendizagem tecnológica. E para tanto, não há cartilhas, nem descrições de passo a passo, receitas prontas...

Para dar condições de construção de novas práticas para o atendimento dos meninos e meninas que nos esperam nas escolas hoje, estão as reflexões conscientes e motivadas por conteúdos programáticos e currículos dinâmicos sistematicamente manipulados por mestres das academias, gestão descentralizada, investigando o melhor aproveitamento das propostas educativas,em conjunto com os que são portadores das experiências e protagonistas das práticas, digo os estudantes das licenciaturas, para que sejam avaliadas, monitoradas, cobradas, e portanto, terem mais proximidade na eficácia da resolução de problemas em busca da qualidade e equidade do ensino.

**Aspectos da legislação e relações com a formação docente**

 A história da educação no Brasil apresenta uma forte relação com a forma inicial de apresentação do ensino não formal, como, e por quem era proposta a educação. Em seu livro Profissão Professor, Antônio Nóvoa, (1995) conta sobre as influências e controle da igreja nas formas de concepção de escola e estratégias adotadas para o ensino (p. 15). A função docente era exercida como ocupação secundária de religiosos, ou, ainda leigos das mais diversas origens. O estado cria uma licença ou autorização para os profissionais da atividade docente e com isto, um sistema normativo, contemplando o aperfeiçoamento dos instrumentos e de técnicas pedagógicas, introdução de métodos de ensino e o alargamento dos currículos, tornando-se um assunto para especialistas somente no século XVIII (p. 17).

Os fundamentos legais que conduzem e norteiam a formação de professores na história do país, são postuladas nas Leis 4.024/61, Lei 5.540/68, Lei 5.692/71 e a Lei 7.044/82, que antecederam a vigente Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/96 (LDB), promulgada em 20 de dezembro de 1996.

A investidura orçamentária prevista no Decreto nº 6.253, de novembro de 2007[[1]](#footnote-2), que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, regulamenta a Lei nº 11.494, de 20 novembro de 2007, conceitua a educação integral em tempo integral, com destaque para o Artigo que caracteriza o tempo mínimo de jornada escolar de sete horas de permanência do aluno em atividades escolares, para organização da administração pública nas demandas do atendimento aos estudantes.

Tal conceito, exposto no decreto, direciona o trabalho educacional na construção e desenvolvimento, influenciando as políticas nos municípios, especialmente na oferta de atividades complementares por meio de oficinas. Na definição da oferta, como sistematizar para a atuação profissional?

Constam, entre as formulações dos artigos categóricos e exigências da formação docente, considerando adequações e eventuais diferenciação nas condições regionais, por exemplo descritas no artigo 29 da Lei 5.692/71, com a subentendida preocupação com a progressão do nível de formação dos docentes, contando com a flexibilidade nas estruturas em detrimento as adequações das regiões. Quando, com a alteração dessa a Lei 7.044/82, em seu artigo 30, estipulando exigência mínima para o exercício do magistério: 1ª a 4ª séries do 1º grau (anos iniciais do Ensino Fundamental), formação do professor no 2º grau (Ensino Médio); para ministrar aulas de 5ª a 8ª séries do1º grau (anos finais do Ensino Fundamental) o profissional deveria estar habilitado em curso específico, obtido em curta duração no nível superior, denominado Licenciatura Curta; para o ensino de 2º grau (atual Ensino Médio) a exigência na formação docente seria a correspondente à Licenciatura Plena. As Licenciaturas Curtas foram extintas na Lei nº 9.394/96.

Segundo as constatações nos estudos de Selma Pimenta (2012), a atividade do estágio sempre esteve presente nos cursos de formação de professores, com descrição de “práticas de ensino” (p. 59), “intencionalidade e esforço para que o campo de atuação se torne com referência para atuação” (p. 70).

O tratamento das questões relativas à formação docente na LDB atual está descrito no Título VI, apresentada de maneira subjetiva alguns pontos que diz, por exemplo, que a formação terá como fundamentos a íntima associação entre teorias e práticas, capacitação em serviço, e a defesa do curso superior como formação preferencial de professores para ministrar quaisquer dos níveis de ensino. Ainda prevê em suas disposições transitórias a criação da Década da Educação, com o prazo de dez anos para que somente sejam admitidos professores habilitados em nível superior para o exercício do magistério em qualquer segmento de ensino.

Observada nos textos da referida Lei a prevenção no aproveitamento dos estudos dos profissionais, propiciando programas de aperfeiçoamento, alternando formação teórica e capacitação em serviço, determinando, inclusive, a obrigatoriedade de 300 (trezentas) horas de prática para qualquer tipo de formação docente da Educação Básica (GATTI, 2000 p 13). Nesse sentido, evidencia-se a preocupação com o eixo de formação, a prática de ensino, e a superação da divisão de elementos que se completam: a teoria e a prática, na profissionalização adequada.

Os currículos mínimos fixados nos documentos oficiais orientam e estruturam os cursos de Licenciatura e áreas do conhecimento, com possibilidades flexíveis para além destes mínimos, onde as instituições de ensino superior possam complementar seus cursos da forma que julgarem pertinente.

Contudo, notamos o avanço nas sequentes e consequentes mudanças no que tange a formação do profissional e as exigências que se colocam contemporaneamente, necessárias para o aprimoramento da educação brasileira, qualidade do ensino e às perspectivas culturais e sociais, no acompanhamento das fases históricas e políticas do país.

Considerando a dinâmica no atendimento ao disposto no Plano Nacional de Educação (2011/2014) quanto a organização dos sistemas de ensino nos segmentos da Educação Básica, na extensão de tempo do aluno na jornada escolar, e na elaboração e adequação deste tempo às propostas de um currículo pautado nas diferentes linguagens, embasadas na arte, na cultura e no esporte, vimos a necessidade de primar pela inserção dos conteúdos, disciplinas e programas que contemplem a temática da Educação Integral, em tempo integral e tudo que envolve as teorias e as práticas, na sistemática das estruturas dos cursos de Licenciatura, na busca da qualificação do profissional para a nova e complexa demanda.

Apesar da reorientação prevista nos artigos legais das políticas educacionais, novos textos e perspectivas, sabemosque seus impactos levam tempo para serem percebidos concretamente no sistema. Mantinham-se em vigor esquemas emergenciais para habilitar profissionais quando estes não apresentavam formação específica de acordo com a legislação vigente.

**Contexto e necessidade: estágio que não é estágio**

O estágio sempre esteve presente como parte integrante e essencial, sendo elemento formador dos cursos de formação de professores, com diversas denominações no sentido da experiência prática da atividade de ensinar (PIMENTA, 2012). Variados estudos apontam os problemas oriundos da formação inicial do professor, apartada da prática. Também aparecem críticas quanto à inflexibilidade de currículos e métodos e o distanciamento com a prática na formação de professores que, sequencialmente, assumem aulas.

As formações em serviço vinculam as temáticas de acordo com a ideologia política encomendada por sua rede de ensino, porém raramente dá condições de seus professores desfrutarem dela, pois são propositalmente disponibilizadas dentro de seus horários de trabalho, para articulação dentro da unidade, mas deliberadas pelas chefias imediatas, que favorece, ou não, a dispensa para a participação nos encontros de capacitação. E conforme afirma Libâneo (2004): “é certo que formação geral de qualidade dos alunos depende de formação de qualidade dos professores”.

O destaque às teorias, pensamento epistêmico, está para o trabalho de desenvolvimento reflexivo das práticas, no desempenho profissional como apoio à reflexão sobre a prática, potencializando a aprendizagem e dominando elementos conceituais para a apropriação crítica da realidade.

Cabe salientar a relevância para a qualidade do ensino e considerar, que a atividade crítico-reflexiva é uma construção que permeia o campo de capacidades criativas que estão inerentes a formação acadêmica, a profissionalização de professores/educadores, considerando a contextualização dos dias atuais e mudança na visão do educar, articulação direta com tais necessidades nos cursos de formação inicial na área da educação.

Libâneo (2004) insiste na centração do processo de formação de professores, tendo o ensino como atividade reflexiva, que não se aparta de algo adquirido cientificamente nas academias de educação, juntamente com as referências da escola como local de trabalho, e no desenvolvimento do professor nas dimensões pessoal, profissional e organizacional, no despertar das competências necessárias para o desempenho profissional.

Gatti (2000) já denunciava a operacionalização dos cursos superiores de formação de professores sem a orientação específica de funcionamento e sem acompanhamento e controle dos órgãos que seriam responsáveis por eles, tornando-se dentro das instituições públicas e privadas, bem como nas discussões e pautas das políticas públicas educacionais, algo de pouca relevância, fora do alvo de atenção e projetos. A pesquisa levantada pela autora também aponta que os formados consideram que somente a prática trará condições de reconhecerem seus ofícios. Afirma Gatti que entre os problemas característicos na formação do profissional da educação estão a não instrumentalização pedagógica para o exercício da função, especialmente do Ensino Fundamental, que embasa solidamente o desenvolvimento acadêmico do estudante, o aligeiramento de conteúdos e desarticulação com a prática.

A parte prática dos cursos de licenciaturas aceita por muitas universidades apresenta relevantes e preocupantes pontos críticos. Estamos levantando a realidade dos estágios supervisionados como parte obrigatória para conclusão dos cursos das áreas do magistério, tendo por finalidade favorecer a complementação dos estudos do estagiário na apropriação de aprendizagens pertinentes as funções a serem exercidas.

 Via de regra, instrumentalizar posteriormente o que se aprendeu é, de fato, o *modus operandi* predominante dos cursos de licenciatura. Sendo assim, estes consistem na participação do estudante em atividades de observação baseados nos estudos teóricos relacionados à prática, dialogicamente articulado entre o currículo e seus aspectos práticos superficiais na execução da educação básica. As discussões sistematizadas de tal fase dos estudos provocariam enriquecedoras reflexões, aproximando o futuro professor da atual turma de alunos, circunstância pouco explorada.

 Sugere-se, há 20 anos da obra de Gatti (2000), que o estágio supervisionado seja revisto, dando autonomia para uma participação mais efetiva dos trabalhos de sala de aula, colocando as situações reais e práticas, como forma de experienciar a realidade, na tentativa de aproximação dos cursos de licenciatura com as práticas reais e cotidianas no aperfeiçoamento da formação profissional.

 Nesse sentido, destaco um dos pontos que merecem relevância que é chamada de supervisão. O que exatamente se refere a supervisão na fase do estágio? Como esta acontece? Que finalidade possui? Sua programação e monitoramento são eficazes?

 A práxis apresentada pela maioria dos estudantes das licenciaturas não passa da simples observação de aulas, sendo esta, a atividade mais sistemática aceita pelos docentes, responsáveis em vistar os relatórios dos estágios. Não há, de modo geral, a participação de um supervisor, ou especialista técnico nas escolas públicas ou privadas que realize tal acompanhamento das observações, participação ou real trabalho realizado no estágio.

 Temos, portanto, um problema antigo e progressivo. Mais atualmente, dificilmente encontramos alguém que se dedique exclusivamente à formação enquanto ainda está cursando uma licenciatura. Há estudantes na modalidade de Educação a Distância (EAD) que trabalham em áreas distintas as da educação. E como cumpririam suas horas de estágios obrigatórias nos diversos segmentos da Educação Básica? Há ainda, os que trabalham na área, em instituições que contratam profissionais auxiliares para exercerem funções do magistério e descobrem que podem simplificar a obrigatoriedade das horas de estudo prático, ou seja, o estágio supervisionado obrigatório, concomitantemente com as de trabalho efetivo, sem nada acrescentarem em suas formações, por meio de acordos com seus empregadores ou encarregados imediatos habilitados a referendar e validar relatórios a serem apresentados às universidades.

 Analisando apenas, os dois casos apresentados é suficiente para encontrarmos a precária condição que se instaurou nos últimos anos, resultando na superficial ação de observação, participação e regência que deveriam envolver registros individuais avaliados e reflexões coletivas, retornando para o ambiente acadêmico as pertinentes discussões, encontrando o verdadeiro caráter formador dos estágios.

 Para tanto, balizamos tais ações na Lei nº 11.788, de 25 de dezembro de 2008[[2]](#footnote-3) que regulamente o dever de orientação, planejamento, execução, acompanhamento e avaliação em conformidade com a LDBEN 9.394/96, e Projeto Pedagógico do Curso.

**Proposituras para os cursos de Licenciaturas**

Inegavelmente observamos a preocupação com a formação inicial dos docentes, visto pelas exigências crescentes em cada uma das legislações, tratando da atual Educação Básica.

Portanto, os cursos com finalidades profissionalizantes propõem o desenvolvimento intencional de habilidades e competências conjuntas, assegurando que a teoria e a prática, previstas no decorrer da formação, dê embasamento inicial para os seus estudantes, lhes proporcionando experiências de aprendizagens.

Nesse sentido, amplia-se a possibilidade da qualidade cognitiva no processo de elaboração e reelaboração de concepções, estratégias intelectuais para o uso do conhecimento, dando pistas para o melhor uso de seu potencial cognitivo, apreendendo consciência do procedimento mental para uso específico (LIBÂNEO, 2004, p. 82).

O *modus operandi* para tais mecanismos na formação profissional e profissionalização de professores será o estágio supervisionado na regência de aulas na modalidade de jornada ampliada, tempo estendido em atividades escolares dos alunos.

Repensar e reorganizar os cursos visando adequação dos programas de formação docente oferecidas nas instituições de ensino superior, conteúdos implícitos nos documentos oficiais recentes como a BNCC, para o atendimento da modalidade de ensino em tempo integral, a capacitação básica a ser desenvolvida está pautada na proposição do ensino, no conteúdo programático das licenciaturas, sugerimos: Fundamentos, marcos legais e concepções pedagógicas da Educação Integral no Brasil; Educação Cidadã: ensino para as práticas da vida em sociedade; Constituição da identificação cultural da comunidade escolar; Linguagens para o ensino e prática da cultura, da arte, do desporto; Uso dos espaços públicos para consolidação dos conteúdos da Educação Básica; Ensino subsidiado nas habilidades e competências, conduzido para o apreço a tolerância, respeito as diferenças; Seleção, elaboração e utilização de estratégias/procedimentos de ensino prático/dinâmico, experiências de aprendizagens na apropriação dos conhecimentos de comunicação, tecnológicos e científicos.

Para tanto, a formação dos formadores precisa ser discutida. Não se discute, coletivamente, entre todos os responsáveis pelo curso, o profissional que se pretende formar (GATTI, 2000). Completamos com a afirmação de Pimenta (2012), a escola que temos e a que queremos são discutidas nas observações orientadas e nos retornos dos estágios.

A consciência dos que estão se formando quanto a sua relevância para a sociedade, não é sobre disputar os cargos públicos ou as seleções de recursos humanos para renomadas instituições de ensino particular. E sim, na retomada de pertencer a categoria de profissionais que influencia e qualifica a formação de outros, primeiramente indivíduo (alunos) em desenvolvimento e cidadão, e posteriormente outro profissional.

A fim de fazer inferências, após análise de resultados e considerações apontadas na pesquisa, propomos realizar ação interventiva que nomeamos conforme descrição e apresentação a seguir.

**PROGRAMA DE ESTÁGIOS REMUNERADO PARA ATUAÇÃO NA JORNADA AMPLIADA DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTOS**

**Sobre o Programa**

Consiste na proposta de contratação de profissionais da área da educação, na atuação como professores/educadores exclusivamente de estudantes estagiários das licenciaturas, nos cursos presenciais, para atuação como educadores/professores no desenvolvimento das atividades escolares dos alunos na extensão de jornada dos alunos do Ensino Fundamental I e II do município de Santos.

 O Programa visa promover a inserção dos estudantes da área da educação e ensino, especificamente das licenciaturas, na integração do ensino superior à educação básica, elevação da qualidade das ações acadêmicas por meio do enriquecimento dos currículos e consequentemente a formação nas experiências metodológicas, tecnológicas, práticas e dinâmicas docentes, de natureza inovadora e emergente das propostas atuais, incentivando as escolas públicas a tornarem-se protagonistas nos processos formativos dos seus profissionais.

 Objetivando a integração das universidades na formação dos profissionais de educação/ensino da região metropolitana da Baixada Santista tendo em vista uma política comum sobre o estágio obrigatório e o incentivo à investigação educacional, na temática relacionada à prática docente na educação integral e tipologias de atendimento em tempo integral do aluno da rede pública de ensino em atividades escolares.

Nessa perspectiva, o curso estará voltado na preparação do professor para atuação na escola pública, possibilitando um programa que elucide a envergadura que o professor deverá dispor para atender as exigências dos alunos a serem atendidos e sustentar uma educação de qualidade, conforme estudos de Pimenta (2012, p. 60), “expressando a unidade entre os conteúdos teóricos e instrumentos do currículo”. Relativamente, completa a mesma autora com a afirmação: “alunos e os professores entendem o estágio como uma atividade que traz os elementos da pratica para seremobjeto de reflexão, de discussão e que propicia um conhecimento da realidade na qual irão atuar (p. 67).

 O estagiário do Programa contará com ajuda de custo, fazendo jus a sua atuação como educador/ministro de oficinas, a ser pago com recursos da Prefeitura Municipal de Santos, por meio de dotação orçamentária previamente estabelecida.

 Os gestores municipais, das escolas, núcleos, programas e projetos, relacionados a educação integral de Santos, compartilharão o acompanhamento e a avaliação dos estudantes em formação nos seus estágios juntamente com as universidades.

 O número de estudantes a serem contratados está condicionado ao levantamento anual realizado pela Seção de Planejamento da Secretaria de Educação.

**Da adesão das universidades ao Programa**

A universidade que aderir ao Programa de Estágios Remunerado para atuação na Jornada Ampliada de Alunos da rede Municipal de Ensino de Santos deverá apresentar um Plano Específico de Formação Pedagógica com professores especialistas no desenvolvimento da educação integral, com ênfase na especialização de didática, pratica e metodologia de ensino, destacando o estágio como importantíssima dimensão da integração curricular para o efetivo desenvolvimento e aplicação da matriz, contida no Currículo Santista e apresentada na figura 1, para os alunos do Ensino Fundamental I e II.



Figura 1: Matriz curricular. Fonte: Currículo Santista (2020).

O Plano deverá constar da organização diversificada que alinhave a temática ao conteúdo programático dos cursos de licenciatura, bem como ações e eventos constantes nas programações ao longo dos ciclos (semestres) de estudos, e carga horária complementar para validação da formação acadêmica dos graduandos.

Apresentado no referido Plano a equipe especializada para orientação (professor/coordenador/supervisor) dos estágios que articulará os trabalhos com os demais mestres e doutores da universidade, na diversificação das atividades, tenho como principal função a atuação e responsabilização dos trabalhos junto aos estudantes participantes do Programa de estágio.

A equipe promovera encontros periódicos com o apoio das diversas áreas de fundamentação dos cursos presidindo reuniões de discussões reflexivas, para a atividade de estágio, troca de experiências pedagógicas, como também o monitoramento, a avaliação, aferição dos relatórios (roteiros e guias), demais documentos/materiais oriundos da regência das aulas na jornada ampliada dos alunos.

Os eventos contarão para o estudante participante como horas de atividades complementares obrigatórias para a conclusão do curso, além de avaliação efetuada por seus professores nas disciplinas com envolvimento direto.

 **Fóruns:** reuniões abertas para reunir interessados na temática do tempo integral dos alunos do Ensino Fundamental I e II das redes públicas, organizados pela universidade. A proposta inclui apresentação de trabalhos de pesquisa, desenvolvidos nas aulas, interdisciplinarmente, cujos os temas sejam abordados no conteúdo programático, abarcando a educação integral/em tempo integral.

 **Assembleias:** reuniões presididas por grupos de estudantes que atuam como educadores/professores nos locais de atendimento aos alunos em jornada ampliada, para exposição de estudos de casos, propostas de ação para situações problemas apresentados, levantamento e encaminhamento de soluções relacionados ao dia a dia dos estudantes nas suas funções dentro das escolas ou locais de atendimento dos alunos da rede municipal em tempo estendido.

 **Seminários:** propostas apresentadas por professores (doutores, mestres) de áreas que comunguem com a educação integral – saúde física/mental – atendimento especializado – assistência social – conselhos e movimentos da rede de proteção da criança e do adolescente – visando a consciência da visão integral, holística do ser, com estudos de caso, apresentação de boas práticas, e temáticas atreladas as realidades atuais, retratada em nível regional e local.

A universidade é responsável pela indicação dos estudantes participantes do estágio, por meio da comunicação direta com o responsável designado pela Secretaria Municipal de Educação, e condições sistematizadas pelo Departamento Pedagógico.

Os requisitos que incidirão na indicação para inscrição dos estudantes por iniciativa da universidade, tem como premissa a conclusão com êxito acadêmico do primeiro ano, ou os dois semestres de estudos, com autonomia para definição de critérios para seleção dos interessados no Programa de estágio.

**Procedimento de inscrição para os interessados em participar do Programa**

Em razão do caráter regular de trabalho pedagógico o estudante deverá declarar disponibilidade de período de trabalho (manhã ou tarde), de segunda a sexta-feira, para atuação como professor/educador no turno de ampliação de jornada escolar de um dos núcleos/escola no atendimento aos alunos da rede municipal.

O estudante deve preencher um formulário de interesse de estágio, que constará os dados pessoais, currículo detalhado das atuações envolvendo o trabalho com crianças e/ou adolescentes.

Entregar, juntamente com o formulário de inscrição sua proposta de trabalho indicando o eixo de conhecimento de acordo com a descrição da Matriz para Educação Integral, inserido no documento institucional do município: Currículo Santista.

**Prescrição do estagiário participante no Programa**

- O estudante contratado deverá participar dos encontros periódicos de formação promovidos pela Secretaria de Educação (SEDUC), que ocorrerá dentro do horário de trabalho do estágio.

- Participação nos eventos temáticos promovidos e realizados pela universidade como parte do projeto pedagógico do curso.

 **-** Apresentar relatório de frequência mensal no estágio, ao coordenador/supervisor de estágio da universidade.

- Composição de relatórios para avaliação periódica sobre o trabalho desenvolvido, de acordo com a orientação do coordenador/supervisor de estágio da universidade, em seus retornos programados, e reflexões dos estudos com os professores designados.

**Período vigente do contrato de estágio no Programa**

 Considerando os cursos de licenciatura com duração de 4 (quatro) anos e/ou 3 anos e /ou 8 (oito) semestres e/ou 6 semestres, o estudante estagiário poderá ser contratado pelo Programa para atuação na finalidade específica deste, pelos 2 (dois) anos, ou 4 (quatro ) semestres finais de estudos, até a conclusão do curso.

 A recontratação após cada ciclo de 1 ano ou 2 semestres está condicionada a expressa recomendação por meio de avaliação de desempenho da coordenação/gestores do local de atuação (núcleo ou escola).

**Remuneração pelo estágio**

O estudante estagiário participante do Programa será remunerado pelos meses de participação e efetivos serviços educacionais prestados à Prefeitura Municipal.

O valor da ajuda de custo oferecida aos participantes do Programa será de 75% (setenta e cinco por cento) do salário mínimo nacional vigente, a serem pagos mensalmente, após cada 30 (trinta) dias corridos de frequência ao estágio e trabalhos desenvolvidos, de acordo com a apresentação de relatórios específicos assinados pelo Coordenador Pedagógico responsável do local das atividades e Coordenador responsável pela administração do convênio junto a universidade.

**Dos cursos de licenciatura abrangentes ao Programa**

Como requisito para inscrição, os candidatos ao estágio no Programa deverão apresentar-se devidamente matriculados em um dos cursos de licenciatura, contemplando a busca no estabelecimento do elo possível entre a fundamentação teórica e a pratica educacional (PIMENTA, 2012):

LICENCIATURAS: Pedagogia;

 Letras;

 Língua Estrangeira;

 Matemática;

 Artes Visuais;

 Música;

 Educação Física;

 Física;

 Geografia;

 Dança.

De acordo com a regulamentação do Ministério da Educação e Cultura (MEC), as principais Licenciaturas descritas[[3]](#footnote-4) apresentam uma articulação com a Matriz Curricular da Educação Integral e o Projeto Político Pedagógico, a ser construída de maneira coletiva e democrática pela comunidade escolar, compondo requisitos abrangentes que corroboram com as propostas deste Programa – perfil do profissional, temas abordados na formação e área de atuação e competências especificas do campo de experiência, sendo melhor apresentadas nos quadros 1 a 13 no Anexo A.

**CONCLUSÃO**

A Educação Integral em jornada ampliada propõe olhares integradores e gera a busca por novos arranjos de tempos, espaços e profissionais, com vistas as práticas pedagógicas colaborativas na aprendizagem dos alunos, envolvendo os desafios do processo de acomodação curricular dos períodos.

A proposta de intervenção descrita para a pesquisa sobre a necessidade de formação dos Educadores do Programa Escola Total, profissionaliza e qualifica sua atuação no trabalho pedagógico que chega ao aluno inserido na política de Educação Integral, lembrando que este permanece, aproximadamente, dez horas diárias de atividades escolares.

Dessa maneira, delineia-se uma formação pautada na prática e com importantes inferências acadêmicas, que satisfaçam os anseios dos profissionais da rede municipal, pais e alunos, enquanto fomento à qualidade da escola pública de jornada integral.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

BRASIL. (dez 1996). [**Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**](http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%209.394-1996?OpenDocument)*Diretrizes e bases da educação.*

Disponível em >http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l9394.htm< Acesso em dez. 2020.

GATTI, B. A. **Formação de Professores e Carreira:problemas e movimentos de renovação.** 2ª Ed. Revista e Ampliada. Editora Autores Associados, São Paulo, 2000.

NÓVOA, A. **Desafios do trabalho e formação docentes no século 21**. Evento ocorrido no dia 31 de maio de 2017, organizado pelo Sindicato dos Professores Municipais de Novo Hamburgo – SindprofNH.

NÓVOA, A. **Profissão Professor**. 2ª Ed. Porto: Porto Editora, 1995. NÓVOA, A. (Coord.). Formação de professores e profissão professor. In: NÓVOA, António. (Coord.). **Os Professores e a sua Formação**. Instituto de Inovação Educacional e autores, p.15-33. Lisboa, 1992.

PIMENTA, Selma G. **O estágio na formação de professores**: **unidade teórica e prática?** 11ª ed. Editora Cortez, São Paulo, 2012.

**ANEXO A**

 Os quadros 1 a 13 apresentam o perfil do profissional de acordo com os temas abordados na formação, área de atuação e competências especificas do campo de experiência para cada licenciatura.

Quadro 1: Licenciatura em Ciências Naturais

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2800 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O Licenciado em Ciências Naturais é capacitado a atuar na educação básica, prioritariamente no Ensino Fundamental, como educador para a Ciência e para o meio ambiente. Ocupa-se com a formação e a disseminação do saber das Ciências Naturais nas diferentes instâncias sociais, na educação formal e por meio da educação informal. Deve apresentar domínio da Física, da Química e da Biologia, suas aplicações e desenvolvimento científico. |
| **Temas abordados na formação** | Fenômenos naturais (físicos, químicos e biológicos), seus princípios, teorias e fundamentos nas áreas clássicas e contemporâneas; equipamentos e processos tecnológicos relacionados às atividades de ensino e de pesquisa das Ciências Naturais; Matemática, Computação e afins; Psicologia da Educação; História da Educação; Filosofia da Educação; Sociologia da Educação; conteúdos e métodos de ensino em espaços formais e informais de educação científica para o exercício da docência e conhecimento da realidade de ensino local, regional e nacional. |
| **Área de atuação** | O Licenciado em Ciências Naturais pode atuar no sistema formal e informal de Ensino de Ciências na Educação Básica; pode atuar ainda com pesquisa de extensão; em locais como museus de ciência, zoológicos, hortos florestais ou afins; na análise e na elaboração de materiais didáticos. |

Quadro 2: Licenciatura em Física

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2400 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O licenciado em Física, ou físico, é capacitado a atuar na Educação Básica, em ensino, pesquisa e extensão educacional. Ocupa-se com a formação e disseminação do saber da Física nas diversas instâncias sociais, na educação formal ou por meio da educação informal, em museus de ciências e afins, além de poder coordenar atividades de popularização da Física. É capaz de confeccionar materiais didáticos diversos para ensino-aprendizagem da Física. A partir de seus conteúdos contribui para qualidade de vida e, consequentemente, para o exercício crítico da cidadania. |
| **Temas abordados na formação** | Fenômenos Físicos: princípios, teorias e fundamentos clássicos e contemporâneos; Física; Estatística; Evolução dos Conceitos e da Filosofia da Física; Matemática; Computação; Didática; Instrumentação para o Ensino de Física; Elaboração e utilização de material didático da disciplina; Fundamentos de aprendizagem da Física; Concepções prévias de conceitos de Física de alunos; Ciências, Tecnologia e Sociedade. |
| **Área de atuação** | O licenciado em Física pode atuar no sistema formal e informal de ensino, nos níveis de Educação Básica; em Institutos de Pesquisa; na iniciativa privada, com processamento de dados, pesquisa e desenvolvimento industrial; em setores que envolvem conhecimentos interdisciplinares. |

Quadro 3: Licenciatura em Geografia

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2400 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O licenciado em Geografia, pode ministrar aulas de Geografia no Ensino Fundamental, séries finais e Ensino Médio. Realiza assessoria pedagógica na área de Geografia e está capacitado para desenvolver projetos de pesquisas em educação e ensino de Geografia. Atua ainda no reconhecimento, levantamento, planejamento e pesquisa nas áreas de geografia física e geografia humana, considerando ambiente urbano e rural, atinentes às questões ambientais; condições hidrológicas e fluviais; estudos de impactos ambientais; mapeamento e gerenciamento de informações geográficas. |
| **Temas abordados na formação** | História do pensamento geográfico; Climatologia; Geográfica da população; geologia; Teoria e metodologia da geografia; Cartografia; Geomorfologia; Geografia Agrária e Urbana; Biogeografia; Geografia Política; Geografia Regional – Brasil e Mundo; Geografia Econômica; Prática de ensino em Geografia; Prática de Pesquisa em Ensino de Geografia; Estrutura e funcionamento do Ensino Fundamental; Produção de material didático; Psicologia da Aprendizagem; Cartografia Escolar; Sociologia; Antropologia; Filosofia; Pedologia; Educação Brasileira; Sociedade e Natureza; Sociologia da Educação. |
| **Área de atuação** | O licenciado pode atuar na educação básica em escolas federais, estaduais, municipais e distritais; em escolas privadas, no Ensino Fundamental e Médio; em centros de formação não-formais e espaços de produção do conhecimento, como: museus e organizações não-governamentais em projetos de educação ambiental.  |

Quadro 4: Licenciatura em Informática.

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2400 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O licenciado em Informática ensina Ciências da Computação no nível médio e no profissional, assim como atua na formação de usuários de informática nas organizações e junto ao corpo docente das escolas no uso efetivo e adequado da informática na educação. É capaz de definir requisitos, especificar e avaliar programas e equipamentos para aplicação educacional, incluindo requisitos pedagógicos e de comunicação homem-computador, bem como definir requisitos e especificar sistemas de ensino de Educação a Distância. Administra laboratórios de informática em escolas e demais organizações. |
| **Temas abordados na formação** | Formação Pedagógica; Psicologia; Especificação de Programas; Arquitetura de Computadores; Inteligência Artificial; Interface Homem-Computador; Redes e Sistemas Distribuídos; Ambientes Virtuais de Aprendizagem; Matemática discreta; Lógica e Cálculo; Projeto e Teoria da Computação; Linguagens; Modelos; Reconhecedores e Interpretadores. |
| **Área de atuação** | O licenciado em Informática pode atuar no ensino de Ciências da Computação nas escolas e de informática nas organizações; em equipe interdisciplinar para o projeto e desenvolvimento de programas educacionais e de sistemas de controle de educação a distância. |

Quadro 5: Licenciatura em Matemática.

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2400 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O Licenciado em Matemática é profissional capacitado para atuar na educação básica e em cursos de formação de professores. Além de atuar diretamente na sala de aula, o licenciado pode trabalhar na elaboração de materiais didáticos voltados para o ensino de Matemática e desenvolver pesquisas no campo da Educação Matemática, aplica teorias matemáticas na resolução de problemas relacionados a diversas áreas do conhecimento nas quais o pensamento matemático se faz presente, como Física, Estatística, Biologia, Administração, Economia, Engenharia, entre outras. Além disso, o bacharel em Matemática pode desenvolver pesquisas tanto na área de Matemática Pura como na Aplicada. |
| **Temas abordados na formação** | Fundamentos de Análise, Álgebra e Geometria; Cálculo Diferencial e Integral; Álgebra Linear; Geometria Analítica; Física: Mecânica, Ondulatória, Termodinâmica, Eletromagnetismo, Óptica Física, Relatividade, Física Quântica; Recursos computacionais voltados ao ensino de Matemática; Estratégias didáticas para a transposição de conteúdos matemáticos para o contexto da sala de aula; História e Filosofia das Ciências Naturais e da Matemática; Teorias pedagógicas para o ensino e aprendizagem das Ciências Naturais e da Matemática; Relações entre Matemática e outras áreas do conhecimento, como Física, Biologia, Engenharia, Economia. |
| **Área de atuação** | O Licenciado em Matemática pode atuar em escolas que oferecem cursos de nível fundamental e médio; em editoras, institutos e órgãos públicos e privados que produzem e avaliam materiais didáticos; em organizações públicas ou privadas, institutos e agências de inteligência, que necessitem de profissionais capazes de desenvolver modelos matemáticos para resolver problemas nas mais diversas áreas do conhecimento. |

Quadro 6: Licenciatura em Química.

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2400 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O Licenciado em Química é profissional habilitado ao exercício do magistério na educação básica. Pode atuar na área de análises químicas e controle de qualidade, quer no desenvolvimento de novos métodos analíticos, quer na operação de equipamentos. Pode também se dedicar à pesquisa acadêmica, que visa a geração de novos conhecimentos, materiais didáticos e metodologias. Pode atuar nas diversas fases da produção industrial, em atividades que englobam: a supervisão da fabricação de produtos para o mercado consumidor doméstico (detergentes, cosméticos, outros), de insumos agrícolas (fertilizantes e defensivos), insumos industriais (corantes, estabilizantes, conservantes, aromatizantes e aditivos em geral para conferir propriedades específicas a certos produtos ou materiais), matérias-primas (solventes, plásticos, borrachas e produtos químicos em geral); o controle de qualidade de matérias-primas e produtos para que os produtos finais atinjam as especificações impostas pelo mercado ou pelos órgãos oficiais de controle sanitário; o tratamento de efluentes industriais, visando a proteção do meio ambiente e o reaproveitamento de subprodutos. Pode atuar também em outras áreas relacionadas aos processos produtivos. |
| **Temas abordados na formação** | Química Geral, Orgânica, Inorgânica e Analítica (Via Úmida e Instrumental); Físico-Química e Química Ambiental; Microbiologia; Processos Químicos Orgânicos e Inorgânicos; Processos Biológicos; Controle de Qualidade; Metrologia Química; Teoria e Prática Pedagógica de Ensino de Química. |
| **Área de atuação** | O Licenciado em Química pode atuar em instituições de ensino, incluindo as de Educação Básica, como professor; em indústrias químicas, petroquímicas, de alimentos e bebidas, de papel e celulose, de cerâmica, de fármacos, têxtil, de pigmentos e tintas, de plásticos e cimento; na área comercial, com vendas, representação e assistência técnica. |

Quadro 7: Licenciatura em Artes Visuais.

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2400 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O Licenciado em Artes Visuais deve ser formado para a docência de Artes Visuais - em todos os níveis do ensino formal e não-formal, incluindo a elaboração de materiais pedagógicos. Deve, também, desenvolver a produção, a pesquisa, a crítica e a mediação artístico-cultural nas modalidades de arte pública, cerâmica, desenho, fotografia, história em quadrinhos, ilustração, *home page*, vídeo, holografia, escultura, gravura, mural, modelagem, grafite, *landart*, livro de artista, multimídia, instalação, objeto, performance, pintura, arte digital, teoria, história e crítica de artes visuais, entre outras. |
| **Temas abordados na formação** | Fundamentos do ensino-aprendizagem da arte; História da Arte; Estética; Educação inclusiva; Fundamentos da percepção, da criação e da reflexão sobre o fenômeno visual; Estudos e processos de interação com outras áreas do conhecimento; Elaboração, execução e avaliação de projetos no ensino de Arte - Artes Visuais. |
| **Área de atuação** | O Licenciado em Artes Visuais pode atuar na educação formal e não-formal, em escolas, em instituições artísticas, culturais, acadêmicas e em outros espaços que congreguem as diversas atividades inerentes às artes visuais e campos correlatos, em suas múltiplas manifestações. Atuar como artista-pesquisador no circuito da produção artística profissional e na formação qualificada de outros artistas. |

Quadro 8: Licenciatura em Dança.

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2400 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O Licenciado em Dança é o artista-educador que relaciona teoria e prática pedagógica em seus aspectos críticos, reflexivos e conceituais. Inter-relaciona conteúdos históricos, estéticos, filosóficos, políticos, culturais e sociais em processos educacionais em dança. Domina competências específicas da dança e do ensino e os aplica na aprendizagem significativa da dança e no exercício da cidadania. Desenvolve atividades educacionais na dança em interação com outras linguagens artísticas e atua como agente cultural incentivador de atividades artísticas e de apreciação crítica e estética no meio sócio-político-educacional em que vive. Reflete criticamente sobre seu papel de educador na sociedade, propondo, inclusive, novas frentes de atuação artístico-educacional. |
| **Temas abordados na formação** | Educação e Pedagogia da Dança; Diversidade Cultural, Educacional e Estética; Improvisação e Composição Coreográfica; Técnicas e Criatividade em Dança; Diálogos entre Dança e outras Linguagens, Novas Tecnologias e as Diversas Manifestações Artísticas e Culturais; História, Filosofia, Cultura e Cinesiologia em suas Interfaces com a Dança. |
| **Área de atuação** | O Licenciado em Dança pode atuar na educação formal pública e privada; cursos livres em academias, estúdios, escolas de dança, companhias de dança profissionais, clubes, fundações, empresas, espaços públicos, organizações não-governamentais e outros; projetos de inclusão social e ações positivas diversificadas; atuação autônoma; na produção artística, como dançarino-intérprete-criador, coreógrafo, diretor artístico, dramaturgo, corpos de baile, casas e espaços alternativos de espetáculo, teatros e espaços de interação social, lazer e cultura; na produção cultural em produção, formação e difusão artística e cultural; instituições públicas e privadas; na construção do conhecimento, em pesquisas e estudos em dança e educação, em linguagem do movimento, em documentação e história da dança, novas tecnologias, estudos culturais, dentre outros. |

Quadro 9: Licenciatura em Música.

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2400 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O Licenciado em Música atua no ensino de música, lecionando canto ou instrumentos musicais, em todos os níveis do ensino formal (Educação Básica) e não-formal (escolas especializadas). Poderá atuar ainda como intérprete solista, preparador vocal, bem como integrar grupos instrumentais diversos. |
| **Temas abordados na formação** | Didáticas e Métodos de Educação Musical; Legislação Educacional; Psicopedagogia Musical; Folclore Musical; Filosofia da Educação; Linguagem e Estruturação Musical (Análise, Harmonia e Contraponto); Percepção Musical; História da Música Universal e Brasileira; Acústica e Tecnologia; Fundamentos de Produção Cultural; Fundamentos da Pesquisa em Música; Estética e Filosofia da Música; Prática de Grupos Vocais e Instrumentais; Música de Câmara; Oficinas de Criatividade; Noções de LIBRAS; Estudo Técnico de Instrumento, Literatura e Repertório Específico; Interpretação (escolas e estilos); Técnicas de Palco e de Expressão Corporal; Prevenção de Lesões Causadas por Esforço Repetido e Disfunções de Postura; Saúde, Fisiologia e Técnica Vocal; Técnicas de Respiração e Postura; Dicção e Fonética; Literatura e Repertório do Canto; Declamação Lírica. |
| **Área de atuação** | O Licenciado em Música pode atuar na Educação Básica, em escolas especializadas ou diferentes contextos em que se desenvolvam atividades musicais; em pesquisa musicológica e pedagógica, a qual abrange os aspectos teóricos, práticos e interdisciplinares da música; como intérprete solista, preparador vocal ou integrante de grupos instrumentais atua em órgãos públicos ou privados, civis, militares ou religiosos. |

Quadro 10: Licenciatura em História.

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2400 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O Licenciado em História, ou Historiador, é o profissional que exerce o ofício de professor de História, sem abdicar, no entanto, do seu papel de pesquisador: leciona as disciplinas históricas na Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio), nas suas diversas modalidades (Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional, Educação Especial e Educação a Distância). Realiza pesquisas e investigações na área do ensino e aprendizagem histórica, escreve e produz livros e materiais didáticos, presta serviços de consultoria e assessoria a entidades públicas e privadas nos setores educacionais, científicos e culturais. |
| **Temas abordados na formação** | Teoria da História; História da Cultura; Geo-História; História Antiga Oriental e Ocidental; História Medieval; História Moderna; História Contemporânea; História do Brasil; História do Brasil Colonial; História do Brasil Império; História do Brasil República; História da Cultura e da Sociedade; Metodologia de Ensino da História; História da América Colonial; Pesquisa em História; Introdução aos Estudos Geográficos; Introdução aos Estudos Históricos; Sociologia; Antropologia; Filosofia da Educação; Psicologia da Aprendizagem; Didática. |
| **Área de atuação** | O Licenciado em História, ou Historiador, pode atuar em instituições de ensino públicas e privadas de educação fundamental e média; órgãos públicos, privados e organizações não governamentais ligadas à ciência, educação e cultura. |

Quadro 11: Licenciatura em Língua Estrangeira.

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2400 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O Licenciado em Letras - Língua Estrangeira - é profissional formado para conhecer profundamente uma língua estrangeira moderna, é capaz de gerar e de difundir conhecimentos como professor de Ensino Fundamental e Médio. Atua como revisor, pesquisador, contribuindo para a demanda nacional e internacional. A base de formação em ensino de Língua Estrangeira não exclui o domínio da Língua Portuguesa, bem como as noções de Linguística e de Literatura que possibilitam o pensamento científico para o ensino e as atividades que requeiram a língua estrangeira como base, como a tradução. |
| **Temas abordados na formação** | Língua Estrangeira: compreensão e expressão oral e escrita. Conhecimentos sistêmicos nas disciplinas técnicas da Linguística: Semântica, Morfossintaxe, Sintaxe, Morfologia, Fonética e Fonologia, Literatura Inglesa e Norte-Americana, Línguas Clássicas. Teoria e Prática de Tradução e de Versão; Língua Portuguesa: compreensão e expressão oral e escrita. |
| **Área de atuação** | O Licenciado em Letras - Língua Estrangeira - pode atuar em instituições públicas e privadas de ensino, de diversos níveis; em editoras, meios de comunicação, consultorias, empresas de eventos, embaixadas, assessorias de comunicação, produtoras, fundações e instituições culturais, organizações governamentais e não-governamentais. |

Quadro 12: Licenciatura em Língua Portuguesa.

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2400 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O Licenciado em Letras - Língua Portuguesa - atua no ensino e na pesquisa na área de linguagem, especificamente no estudo da Língua Portuguesa, compreendendo a estrutura e o funcionamento da Língua Portuguesa Vernácula do Brasil e as literaturas em Língua Portuguesa. Ele deve ser apto para trabalhar com produção, revisão e edição de textos. Deve dominar a linguagem oral e a escrita e ter facilidade para se comunicar, além de saber lidar com ferramentas e com práticas pedagógicas que permitam ensinar conteúdos para os Ensinos Fundamental e Médio. |
| **Temas abordados na formação** | Estudo da Linguagem e de suas variações; Língua Portuguesa; Línguas Clássicas; Línguas Estrangeiras Modernas; Filosofia da Linguagem; Teoria de Aquisição de Primeira e de Segunda Língua; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Produção e Revisão de Texto; Teoria Literária; Literatura Brasileira; Literaturas de Língua Portuguesa; Literaturas Clássicas; Literaturas Estrangeiras Modernas; Fundamentos e Crítica da Arte; Didática; Metodologia de Ensino da Língua Portuguesa. |
| **Área de atuação** | O Licenciado em Letras - Língua Portuguesa - pode atuar em instituições de Ensino Fundamental e Médio, públicas e privadas, editoras, meios de comunicação, consultorias, empresas de eventos, embaixadas, assessorias de comunicação, organizações governamentais e não-governamentais. |

Quadro 13: Licenciatura em Pedagogia.

|  |
| --- |
| **Carga Horária Mínima: 2400 horas** |
| **Perfil do Profissional** | O Licenciado em Pedagogia, ou Pedagogo, atua como professor da Educação Infantil, Anos Iniciais do Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; nos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal, e em cursos de Educação Profissional na área de Serviços e de Apoio Escolar. Atua ainda como pesquisador na área educacional e gestor de processos educativos e da organização e no funcionamento de sistemas e de instituições de ensino. |
| **Temas abordados na formação** | Epistemologia da Educação; Filosofia da Educação; História da Educação; Antropologia da Educação; Sociologia da Educação; Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem; Fundamentos da Infância; Língua Portuguesa; Biologia da Educação; Didática; Pesquisa e Prática Pedagógica; Alfabetização e Letramento; Conteúdos e Métodos: da Educação Infantil, da Educação de Jovens e Adultos, do Ensino da Língua Portuguesa, da Matemática, da História, da Geografia, das Ciências, das Artes e da Educação Física; Organização do Trabalho Docente; Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS); Teoria e Prática de Currículo; Políticas Educacionais; Relações Humanas; Gestão Educacional e Escolar; Planejamento Educacional e de Ensino; Avaliação Educacional e de Ensino; Educação e Tecnologias; Literatura Infanto-Juvenil; Educação Inclusiva. |
| **Área de atuação** | O Licenciado em Pedagogia, ou Pedagogo, pode atuar em creches e escolas; em sistemas de ensino e em projetos desenvolvidos em instituições não-escolares, como organizações não-governamentais, empresas, hospitais, movimentos sociais, associações, clubes e em outros espaços educativos. |

1. Disponível em >[http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm<](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6253.htm%3C)Acesso em jan.2020. [↑](#footnote-ref-2)
2. Disponível em:>http://www.cvm.gov.br/export/sites/cvm/menu/acesso\_informacao/servidores/estagios/3-LEGISLACAO-DE-ESTAGIO.pdf< Acesso em 2jan 2020. [↑](#footnote-ref-3)
3. Disponível em: <http://sejaumprofessor.mec.gov.br/internas.php?area=como&id=licenciaturas> Acesso em 2 jan.2020. [↑](#footnote-ref-4)